



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57 - Centro -  
Urandi - Bahia

##### Telefone



77 3456-2097

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA NÚMERO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E CONTRATO ADMINISTRATIVO





## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Urandi/BA, do dia 11 de dezembro de 2023, Ano XVII, edição nº454, **ONDE SE LÊ:**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 42.709.584/0001-19, com sede na Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo, Urandi-BA, CEP: 46.350-000, representada pelo Presidente – EDSON DAVID JUNIOR, brasileiro, maior, portador do RG nº 1386132810 SSP – BA E CPF nº 062.862.985-09, com endereço de citação e intimação na sede da Câmara Municipal de Urandi-BA, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 001/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 24 de novembro de 2023, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**LEIA-SE:**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 42.709.584/0001-19, com sede na Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo, Urandi-BA, CEP: 46.350-000, representada pelo Presidente – EDSON DAVID JUNIOR, brasileiro, maior, portador do RG nº 1386132810 SSP – BA E CPF nº 062.862.985-09, com endereço de citação e intimação na sede da Câmara Municipal de Urandi-BA, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 001/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 24 de novembro de 2023, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 024/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA **Nº 021/2023**, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI E A EMPRESA PEDRAGON AUTOS LTDA





## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

LEIA-SE:

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 024/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI E A EMPRESA PEDRAGON AUTOS LTDA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0890-E0A5-DEEF-AFC9-3CCD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 0890-E0A5-DEEF-AFC9-3CCD**



### **Hash do Documento**

**71256e5f630f340bee17543e79255d03b69a5377540513d5dc057b5a3967e577**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2023 16:51 UTC-03:00